



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Às oito (08:00) horas, do dia dezessete (17) do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Carlos Viégas Júnior, Mário do Peixe e Ana Diamante, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Começando a presente reunião, o Vereador Carlos Viégas Júnior, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura, o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem discutisse, foi a mesma posta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei 023/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do Caput do Art. 5º da Lei Nº 2.509/2022, que “Dispõe sobre o Auxílio Uniforme para os Servidores da Guarda Civil e Agentes de Trânsito do Município de Goiana e dá outras providências”, sendo relator da matéria o Vereador Mário do Peixe, que deliberou pela aprovação do aludido Projeto de Lei. Concluída a leitura do expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 023/2024, do Poder Executivo. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, o Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia um (01) do mês de julho, ano corrente, no horário costumeiro, em virtude de que no dia vinte e quatro (24) de junho, ser feriado neste Município. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e votada, será assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Vereador. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Secretário

Ver^a. Ana Diamante / Membro